

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 11/2025

Às 08:00 (oito) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Miguel Fernandes Felipe, Samuel Rodrigues Castro e Zagari Coutinho Vidal, para a 92ª reunião ordinária do colegiado, 11ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: da Assessora de Planejamento e Regulação, Ana Maria Gusman de Carvalho, na exposição da pauta n. 02; do Gerente de Desenvolvimento, Roberto Bruce Bargiona Luz, na exposição da pauta n. 03; e, do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Vinicius Azevedo Heckert, na exposição da pauta n. 04.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição da pauta n. 01.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Manifestar-se sobre a proposta de revisão do Estatuto Social da Cesama;
- 2) Aprovar as bases e diretrizes para a elaboração do plano de negócios e a estratégia de longo prazo pela Diretoria Executiva;
- 3) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 081/25 - Manutenção civil de estações de tratamento de água e esgoto sanitário;
- 4) Acompanhar os Planos de Segurança para as barragens operadas pela Cesama;
- 5) Assuntos de Rotina;
- 6) Aprovar a pauta da 93ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 15/12/2025;
- 7) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Manifestar-se sobre a proposta de revisão do Estatuto Social da Cesama.

Após tratativas o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Estatuto Social da Cesama, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, a qual deverá ser submetida à aprovação em Assembleia Geral de acionistas, recomendando a inclusão de cláusula que trate sobre a ampliação das políticas de promoção da participação feminina em outros Conselhos, Comitês e demais instâncias superiores da Cesama.

2. Aprovar as bases e diretrizes para a elaboração do plano de negócios e a estratégia de longo prazo pela Diretoria Executiva.

Após tratativas, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, aprovou as bases e diretrizes para elaboração do Plano de Negócios para 2026 e as Estratégias para o período 2026-2030, em cumprimento ao disposto no art. 38, inc. II, alínea "a" do Estatuto Social da Cesama.

3. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico n. 081/25 - Manutenção civil de estações de tratamento de água e esgoto sanitário.

Diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico n. 081/25 pelo valor estimado de R\$5.972.326,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

4. Acompanhar os Planos de Segurança para as barragens operadas pela Cesama.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas e manifestou seu apoio às medidas já adotadas pela Diretoria Executiva, incluindo o acompanhamento técnico contínuo, a contratação de consultorias especializadas, a atuação integrada com a Defesa Civil e demais órgãos competentes, bem como a estruturação de ações preventivas e corretivas necessárias para assegurar a plena conformidade com os requisitos legais, normativos e de segurança operacional, reforçando que a integridade das barragens e a proteção da população constituem prioridades estratégicas e inegociáveis, devendo orientar as ações da companhia de forma permanente.

5. Assuntos de rotina:

Acompanhamento da execução de metas estabelecidas nos Planos institucionais.

Realização de reunião extraordinária especial.

6. Aprovar a pauta da 93ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 15/12/2025.

Proposta de pauta da 93ª reunião ordinária em 15/12/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;

2. Aprovar Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
3. Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2026 (avaliação final);
4. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 3º trimestre 2025;
5. Assuntos de rotina;
6. Aprovar a pauta da 94ª reunião ordinária do Conselho de Administração prevista para 26/01/2026.

Consultada sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Emanoel de Castro Antunes Felício
Presidente do Conselho de Administração

Francisco de Assis Araujo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Acácio Batista Berno Serpa
Conselheiro

Lincoln Santos Lima
Conselheiro

Miguel Fernandes Felipe
Conselheiro

Samuel Rodrigues Castro
Conselheiro



Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Flávia Martins lasbeck Farany
Procuradora Jurídica

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.